



PARECER CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Câmara Municipal de Santarém.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2025 – CMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2025 – CMS

OBJETO: Contratação de fornecedor de combustíveis (Gasolina Comum, Aditivada e Diesel S 10) e Gás (GLP), para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-PA – CMS.

RELATÓRIO

Veio para esta unidade de controle interno para análise **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – CMS**, que visa a: “Contratação de fornecedor de combustíveis (Gasolina Comum, Aditivada e Diesel S 10) e Gás (GLP), para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-PA – CMS.”

Recepcionou-se as seguintes documentações: Os documentos de formalização da demanda, que apresenta as justificativas das necessidades de contratação e a descrição dos itens necessários. Igualmente, constam, além da autorização para instauração do procedimento:

- Estudo Técnico Preliminar;
- Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Termo de Referência;
- Pesquisa de Preço
- Minuta de Contrato;
- Autorização da Autoridade Competente;
- Indicação de Disponibilidade Orçamentária;
- Comprovação dos Requisitos de Habilitação e Qualificação Mínima Necessária;
- Parecer Jurídico.

Igualmente, constam ainda, documentos da empresa selecionada, como: Documento Pessoal do Representante da Empresa; Lista dos itens a serem fornecidos; Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Contrato Social da Empresa; Atestado de Capacidade Técnica; Certidão negativa de natureza tributária e não tributária; Certidão Negativa de Débito;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA - CGC

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Judicial Cível Negativa; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Alvara.

No dia 07/03/2025, foi aberta a sessão de realização do certame, onde foram cadastradas as propostas dos seguintes fornecedores:

- RUSCHEL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ 39.383.026/0001-00
- BELA TERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS MUIRAQUITÃ LTDA CNPJ N° 33.627.933/0001-62;
- AGUIAR E SCHIMIDT LTDA CNPJ N° 35.126.458/0001-76
- EDILEUZA P. DE OLIVEIRA LTDA CNPJ N° 27.611.734/0001-63
- ECO-AMAZONIA LTDA CNPJ N° 23.870.753/0001-53

Após análise das propostas, foi dada início a fase de lances, em seguida foram analisadas as documentações e não houve atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, sendo assim, foram INABILITADAS as seguintes empresas: RUSCHEL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ 39.383.026/0001-00; BELA TERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS MUIRAQUITÃ LTDA CNPJ N° 33.627.933/0001-62; AGUIAR E SCHIMIDT LTDA CNPJ N° 35.126.458/0001-76; EDILEUZA P. DE OLIVEIRA LTDA CNPJ N° 27.611.734/0001-63. Assim dando deserto para os itens 0001 (Gasolina Comum), 0002 (Gasolina Aditivada) e 0003 (Óleo Diesel S10).

Sagrou-se vencedor no Item 0004 (Gás-GLP) a empresa ECO-AMAZONIA LTDA CNPJ N° 23.870.753/0001-53, em ato contínuo foi aberto prazo para intenção de recurso onde não consta nos autos tal intenção.

ANÁLISE

Outrossim, a análise feita por esse Departamento de Controle Interno, Inicialmente, registra-se que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, estando o exame destes, restritos ao aspecto opinativo, não cabendo a esta controladoria adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, nem tampouco analisar aspectos de natureza eminentemente técnica e/ou administrativa realizada pelo pregoeiro na condução do processo, conforme disciplina o art. 53, §1º, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA - CGC

CONCLUSÃO

Diante deste cenário, esse Departamento de Controle Interno, opina que seja realizada a **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/2025**, com fulcro na Lei n° 14.133/2021.

Santarém, 25 de março de 2025.

PAULO SÉRGIO MORAES JÚNIOR

Controlador Municipal

Portaria: 08/2025.